

Estância de São José dos Campos
Prefeitura
Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Boletim do Município
N.º 68 de 31/03/1971

DECRETO Nº 1389

de 31 de março de 1971

3.5

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios - e tendo em vista o que consta do processo nº 2538/71,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada RUA GUANAHANI, a rua nº 7 do loteamento "Jardim Renata", que, em continuação à rua de mesmo nome da "Vila Rubi", vai da antiga Estrada de Rodagem Rio-São Paulo até o final do lote nº 5, da quadra "G" daquele loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
31 de março de 1971.

Sobral
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta um.

Angela Moura
Ângela Aparecida Moura
Chefe do Deptº de Administração

SSO/DA/MC/RL